

**TERMO DE CANCELAMENTO**

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 14, do Decreto Estadual nº 1.599, de 6 de agosto de 2025, torna público o cancelamento da licença relacionada abaixo:

<b>Processo</b>	<b>Interessado</b>	<b>CPF OU CNPJ</b>	<b>Documento Original</b>	<b>Documento cancelado</b>	<b>Motivo</b>	<b>Processo Atual</b>
319782/2021	O. G. Comercio de Combustíveis e Lubrificantes LTDA	26.440.125/0002-07	DESPACHO 049/2026/CSGRS/SUIMIS/SEMA	LO nº 326715/2022	Renovação da Licença de Operação	319782/2021

Após publicado, archive-se.

Cuiabá-MT, 24 de agosto de 2025.

(ORIGINAL ASSINADO)

**Lilian Ferreira dos Santos**

Secretaria Adjunta de Licenciamento Ambiental e  
Recursos Hídricos – SALARH – SEMA-MT